



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
CAXAMBU-MG

**DECRETO Nº 2549 DE 26 DE SETEMBRO DE 2019**

*"Dispõe sobre a realização de transposição entre dotações do Poder Executivo no orçamento de 2019".*

O Prefeito Municipal de Caxambu, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal;

Considerando, a necessidade de realocação de recursos orçamentários do Fundo Municipal de Saúde, para manutenção dos serviços assistenciais de saúde;

Considerando, a autorização na Lei Municipal nº 2.600/2019, que dispõe sobre a realização de transposição entre dotações do Poder Executivo no orçamento de 2019;

**DECRETA:**

Art. 1º - Nos termos do inciso VI, do art. 167 da Constituição Federal e da Lei Municipal nº 2.600/2019, fica efetivada a realização de transposição de recursos orçamentários do Poder Executivo, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), sendo creditada a seguinte dotação orçamentária:

02 – Prefeitura Municipal de Caxambu

02.04 – Fundo Municipal de Saúde

02.04.01.10.302.0011.2043 – Manutenção de Contrato de Repasse e Serviços Essenciais de Saúde

3.3.50.41.00 – Contribuições (ficha 166)

Fonte: 102 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde..... R\$ 30.000,00

7

1



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU-MG

**Total do crédito..... R\$ 30.000,00**

Art. 2º - Para a efetivação da transposição a que se refere o artigo anterior fica anulada a seguinte dotação do orçamento vigente, no valor total de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais):

02 – Prefeitura Municipal de Caxambu

02.08 – Secretaria Municipal de Administração

02.08.00.04.126.0040.2212 – Manutenção da Gestão Tecnológica da Informação

3.3.90.40.00 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (ficha 228)

Fonte: 100 – Recursos Ordinários..... R\$ 30.000,00

**Total da anulação..... R\$ 30.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Caxambu - MG, 26 de setembro de 2019.

  
DIOGO CURI HAUEGEN

Prefeito Municipal

  
LUIZ HENRIQUE DIÓRIO DE SOUZA

Secretário Municipal de Administração interino